



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Amovado por unanimidade em  
Birigüi, 12 maio 2003  
scuf.:

**REQUERIMENTO Nº 88/03**

\*\*\*\*\*

Requisita informações gerais sobre área utilizada para  
propaganda e outras iniciativas na Praça Anna Nunes Garcia.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne oficial ao Senhor Prefeito Municipal, dele requisitando informações a respeito da critérios de utilização de espaços na Praça Anna Nunes Garcia, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

- 1) Qual o critério utilizado pela Prefeitura Municipal para cessão do espaço da Praça Anna Nunes Garcia (praça do povo, antigo lago da Raquete) a empresas privadas, para realização de show-room, apresentações musicais, show de entretenimento, etc.?
- 2) Em determinados eventos há inclusive a interrupção do trânsito no trecho da avenida que circunda a praça, esta interrupção é comunicada com antecedência à Prefeitura, para que a população possa ser alertada para a mudança do trânsito local?
- 3) Existe um compromisso da empresa que utilizou este espaço de manter sempre limpo o local e retirar todo o material de propaganda da praça?
- 4) Na praça Anna Nunes Garcia, especificamente no gramado, excetuando as propagandas feitas em pequenas lixeiras (porque estas induzem de certa forma as pessoas a manterem limpo o local), podem ser afixados painéis de propaganda neste local? Em caso positivo, qual o critério utilizado pela Prefeitura para cessão dos espaços no gramado da praça para afixação de propagandas comerciais?

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 12 de maio de 2003.

**JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,**  
VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL  
- 12-MAI-2003-44:40-000621-1/1